



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.211, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Alteração da Lei nº 3.203, de 13 de dezembro de 2021, e Dá Outras Providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados o caput e parágrafo único do Artigo 1º, e o caput dos Artigos 3º e 5º da Lei nº 3.203, de 13 de dezembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituído o Projeto Escola+ no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, que tem por escopo estabelecer o Tempo Ampliado aos alunos pertencentes às turmas do ensino fundamental, no sentido de desenvolver ações pontuais de reforço de aprendizagem.

Parágrafo único. O Projeto Escola+ tem caráter transitório, considerando-se o calendário escolar do ano em curso, e visa atender os alunos em dificuldades nas disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, sempre que se fizer necessário o reforço ao ensino e à aprendizagem.

Art. 2º.

Art. 3º. Poderão ser acrescentadas 05 (cinco) horas adicionais por semana, até o limite de 25 (vinte e cinco) horas por mês, para o desenvolvimento do trabalho de reforço escolar aos servidores que exercerem a função de magistério professores de cargo efetivo e temporário independentemente da natureza de seu vínculo, horas estas que serão consideradas e somadas ao computo da carga horária total mensal dos professores participantes do programa.

Art. 4º.

Art. 5º. Esta lei passa a vigorar desde 1º de outubro de 2021, revogando-se as disposições contrárias.”

Art. 2º. Fica alterada a ementa da Lei nº 3.203, de 13 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a Instituição do Projeto Escola+ no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, e dá outras providências,”

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua